**INDICAÇÃO Nº 560/2024**

**A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.**

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, que seja encaminhado essa indicação a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando providências a serem tomadas, através da secretaria competente, **Solicitar junto a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, a Implantação dos serviços de entregas de correspondências e encomendas na rua Nortelândia, CEP 53650-595, loteamento Maringá,Vila Rural, Igarassu.**

**JUSTIFICATIVA ESCRITA:**

A indicação se faz justa e necessária, tendo em vista que a Implantação dos serviços de entregas de correspondências e encomendas na rua Nortelândia, CEP 53650-595, loteamento Maringá,Vila Rural, é de utilidade pública. Por motivos de melhoria no atendimento, assistência, atenção, e conforto dos usuários dos serviços, acredito e venho indicar algo que é essencial para a comunidade que tanto sofre para consegui que suas correspondências e encomendas cheguem até suas residências ou em um local mais próximo para serem entregues, pois também à relatos que na agência dos Correios de Igarassu, existem caixas postais, porém tem um custo que a maior parte dos moradores não tem condições financeiras de arcar.

No ensejo, solicito a Implantação dos serviços de entregas de correspondências e encomendas na rua Nortelândia, CEP 53650-595, loteamento Maringá,Vila Rural, para que com isso os usuários dos serviços em questão, possam usufruir de forma adequada. Diante desta argumentação, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 29 de julho de 2024.**

**Jonatas Pessoa dos Santos**
**Vereador**